



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 02/2022.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora Wiliane Camila Paes de Lira, portador da cédula de identidade n.º 8340843 SDS-PE e CPF n.º 097.239.014-63, para atuar como **Pregoeira Municipal**, sendo a equipe de apoio formada pelos demais membros da Comissão de Licitação.

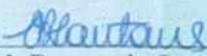
**Art. 2º** - Ficando a Pregoeira nomeada no Art. 1º. responsável pelos Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Previdência Própria Municipal.

**Art. 3º** - Conceder, com fundamento no art. 25 da Lei Municipal n.º 806/2011 de 04 de Novembro de 2011 Com a redação dada pela 864/2017 de 27 de Janeiro de 2017, a Gratificação de Pregoeiro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 10/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Janeiro de 2022.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220906111754.pdf>  
assinado por: idUser: 56